



SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE TAUBATÉ E REGIÃO

Rua Bispo Rodovalho nº 26 - 3º Andar Conjunto 302 Cep 12010-030
Centro Taubaté/SP. * Site: www.setorgrafico.org.br
Fone/Fax (0xx12) 3632.4897 * Celular (0xx12) 9131.8599 * E-mail: cifisi@setorgrafico.org.br
Reg. MTPS - Proc. 180.783/1962 e Proc. 222.434/1964 (30.05.1966) - nº 34 - Folhas nº 48



| | | |
|--|---|-------------------------|
| <p>Avenida Independência Número 1.451 Loteamento Industrial INDEPENDÊNCIA Taubaté/SP.</p> | <p>RELATÓRIO SINDICAL PROFISSIOGRÁFICO DA DILIGÊNCIA JUDICIAL, REALIZADA NA EMPRESA, SAGEM ORGA DO BRASIL S/A.</p> | <p>5/03/2010</p> |
|--|---|-------------------------|

Enquadramento Sindical da SAGEM ORGA DO BRASIL S/A, empresa fabricante de cartões magnéticos impressos e personalizados.

| | |
|--------------------------------|--|
| <p>PERÍCIA JUDICIAL</p> | <p>Diligência feita na empresa, SAGEM ORGA DO BRASIL S/A > CNPJ: 02.997.156/0001-14 cita à Avenida Independência Nº 1.451 Loteamento Industrial, Bairro, Independência, Taubaté/SP, para a CONSTATAÇÃO e DEFINIÇÃO da ATIVIDADE ECONÔMICA PREPONDERANTE e das Atividades Profissionais, para Fins do Correto Enquadramento Sindical dos Empregados.</p> |
| <p>PRESENTES</p> | <p>Perito Judicial – Roberto Terner Giory – Engº. de Segurança do Trabalho/Perito Judicial.</p> <p>Assistente Técnico da Sagem Orga do Brasil S/A – (Élcio de Sousa – Técnico do SENAI/ABTG).</p> <p>Assistente Técnico do Sind. dos Trabs. nas Inds. Gráficas de Taubaté – (Bruno Mortara – Técnico da ABTG/SENAI/SINDGRAF).</p> <p>Representante Sindical do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Taubaté e Região – (Presidente – Cícero Firmino da Silva).</p> <p>Representante Sindical do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânica e de Materiais Elétrico e Eletrônico de Taubaté e Tremembé – (Diretor – Reis).</p> <p>Advogado do Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté e Tremembé.</p> <p>Advogado do Sindicato dos Trabalhadores Gráficos – (Dr. Luciano Pereira Diegues).</p> <p>Representantes da Sagem Orga do Brasil S/A – (Waleska Lima e Ana Paula - “RH”).</p> <p>Advogada, da Sagem Orga do Brasil S/A – (Dra. Kátia Padovani).</p> |
| <p>AUSENTES</p> | <p>Assistente Técnico do Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté e Tremembé.</p> |
| <p>1</p> | <p>Inicialmente o Perito do Juiz esclareceu á todos os presentes que, havia apresentado o seu</p> |

2 parecer da perícia feita anteriormente, baseado em critérios por ele adotados:

3 **CRITÉRIOS ADOTADOS PELO PERITO DO JUÍZ** < quanto à perícia anterior, realizada no dia
4 01/04/2009, os critérios adotados pelo perito do juiz foram:

5 + **Área Ocupada;**

6 + **Massa Salarial;**

7 + **Código da CNAE “Principal” da época que foi feita á perícia, conforme constava no Cartão**
8 **do CNPJ - Documento Oficial, concedido à empresa pelo Ministério da Fazenda – MF.**

9 No dia 05/03/2010, não esteve presente para acompanhar a Diligência, nenhum assistente
10 técnico pelo Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté/SP.

11 Houve discordância e Impugnação do Laudo Técnico da Perícia de 01/04/2009 pelo Sindicato
12 dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de Taubaté e Região, o Presidente do Sindicato
16 profissional dos gráficos, discordou enfaticamente da definição do perito judicial quanto ao
17 parecer judicial juntado ao **Processo** “em curso” Nº **00208-2006-102-15-00-1** da **Segunda Vara**
18 **do Trabalho de Taubaté/SP, pois o laudo proferido errôneamente**, indicava que a empresa
19 mantinha como preponderante o segmento de indústria de materiais elétrico e eletrônico.
20 Portanto a empresa se enquadraria sindicalmente no sindicato (patronal) das indústrias de
21 materiais elétricos e eletrônicos e conseqüentemente os empregados estariam automaticamente
22 vinculados ao sindicato dos trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de matérias
23 elétricos e eletrônicos de Taubaté e Tremembé/SP, (**erro gritante**). Portanto, são por estas
24 razões e outras mais que, **como perito do juiz, os assistentes técnicos e mais os representantes**
25 **das partes e mais os advogados das partes estamos retornando à empresa para realizar uma**
26 **Nova Perícia (diligência) á constatar quanto ás mudanças havidas na empresa desde 01/04/2009**
27 **até 05/03/2010**, e na qual a categoria econômica e a profissional se enquadra sindicalmente: a
28 empregadora e seus empregados, conforme sejam as constatações atuais que forem observadas
29 pelo perito judicial.

30 Ao Diligenciar os Departamentos de Produção da empresa a ser periciada, constatou-se que
31 logo na entrada do Primeiro Departamento visitado **há um Rol**, contendo **um mostruário dos**
32 **cartões impressos pela empresa.**

33 Para adentrar ali naquele departamento se **passa primeiro por uma Área de Segurança**
34 daquele setor de **produção** de cartão magnético, de crédito, de descontos, de identificação, etc.

35 **ÁREAS PERICIADAS** < Foram Periciadas às Áreas:

36 **ROL** < local onde ficam os mostruários dos cartões magnéticos impressos pela SAGEM ORGA.

37 **ÁREA DE IMPRESSÃO OFF-SET** < local onde os cartões magnéticos são impressos;

38 **ArtDesign** < Departamento onde são confeccionadas e concluídas as Artes Finais, com o
39 grafismo e contra - grafismo adequados, para a posterior confecção da fôrma (chapa de Off-set)
40 destinada a obter e produzir as variadas impressões nas várias cores.

41 **CONFECÇÃO DE CHAPAS** < local onde se confecciona a fôrma utilizada para obter a
42 impressão Off-Set;

43 **SETOR DE AMOSTRAGEM** < local onde são impressas as amostras (provas), antes de se
44 iniciar o processo propriamente chamado de Impressão Off-Set (produção dos cartões
45 magnéticos impressos e personalizados);

46 **LAMINAÇÃO** < local onde é acoplada uma lamina plástica ao cartão já personalizado
54 melhorando sobremaneira a qualidade do produto manufatureiro (cartão magnético) impresso;

55 **LAUDA** < local onde calculam - se as dimensões dos cartões e da área da impressão com o
56 grafismo definido, para a posterior impressão do produto final fabricado pela empregadora
57 (cartão magnético personalizado e outros produtos impressos).

58 **IMPRESSÃO SERIGRÁFICA** < local onde é efetuada a impressão serigráfica
59 (serigrafia/silkscrenn);

60 **INSPEÇÃO DE QUALIDADE** < local onde a qualidade do produto (impresso) é analisada e
61 consolidada;

62 **ESTOQUE** < local onde são armazenados os impressos pertencentes aos bancos-clientes.
63 Neste local funcionava o Departamento de POS, que montava máquinas leitoras continha 110
64 empregados más que era Administrada pela SAGEM MENETEL (desativada em Julho/2009);


65 **ENVELOPAMENTO** < há um Rol na entrada do setor de ENVELOPAMENTO “antes” da
66 entrada do Departamento onde os cartões magnéticos impressos e mais os folders são
67 colocados no respectivo envelope do cliente-usuário. Neste local laboram 131 empregados e é
68 no setor de envelopamento que se finaliza a linha de produção depois que o envelope é selado
69 com o cartão magnético, folders.

| | |
|----|---|
| 70 | PERSONALIZAÇÃO DOS CARTÕES MAGNÉTICOS < local onde é feita a impressão |
| 71 | Hot-Samping, inserida a tarja magnética e mais o chip; |
| 72 | IMPLANTAÇÃO DO CHIP I, II e III – local onde é inserido o chip no cartão – o processo |
| 73 | de inserção do chip se assemelha ao processo de impressão em Hot-Stamping; |
| 74 | LOGÍSTICA – local onde é feito o manuseio de materiais; |
| 75 | TOTAL DE EMPREGADOS < o total de empregados lotados na SAGEM ORGA DO |
| 76 | BRASIL S/A são 410 distribuídos em três turnos fixos; |
| 77 | Ficou definida a realização de uma reunião entre o perito judicial e mais os assistentes técnicos |
| 78 | para o dia 25/03/2010; |
| 79 | Cada Assistente Técnico deverá encaminhar Material Suficiente á substanciar a Decisão do |
| 80 | Perito Judicial. |
| 81 | As atividades periciais que tiveram início às 9h20min., encerraram-se às 11h33min. |
| 82 | Ficou constado que o setor de montagem de máquinas leitoras dos cartões magnéticos |
| 83 | fabricados, não mais existe na empregadora Sagem Orga do Brasil S/A. aquele setor |
| 84 | funcionou na empresa por volta de 12 meses e logo depois da perícia realizada em |
| 85 | 01/04/2009, o mesmo foi desativado, por completo. Dessa maneira, concluí-se que a |
| 86 | Atividade Econômica Principal da <u>Sagem Orga do Brasil S/A – CNAE Código 1812.2010,</u> |
| 87 | <u>pertence ao segmento da indústria gráfica, conhecida como Indústria Gráfica</u> |
| 88 | <u>Manufatureira de IMPRESSOS DE SEGURANÇA – Ramo de Indústria Gráfica,</u> estando à |
| 89 | empresa filiada ao SINDGRAF – Sindicato das Indústrias Gráficas no Estado de São |
| 90 | Paulo e, conseqüentemente os empregados de todos os departamentos da SAGEM |
| 91 | ORGA DO BRASIL S/A são filiados (vinculados) ao Sindicato dos Trabalhadores nas |
| 92 | Indústrias Gráficas de Taubaté e Região, com sede à Rua Bispo Rodovalho nº 26 – 3º Andar |
| 93 | Conjunto 302 CEP 12010-030 CENTRO - Cidade de Taubaté - SP. |
| 94 | Site: www.setorgrafico.org.br < E-mail: presidencia@setorgrafico.org.br |

Taubaté – Vale do Paraíba/SP, 05 de Março de 2010.

Atenciosamente

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
GRÁFICAS E AFINS DE TAUBATÉ E REGIÃO


CÍCERO FIRMINO DA SILVA
CPF 897.446.248-68
RG 12.456.226-7 SSP SP
Presidente